

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 29/06/2022 | Edição: 121 | Seção: 3 | Página: 9

Órgão: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/Superintendência Regional no Maranhão

EXTRATO DE CESSÃO DE USO

O SUPERINTENDENTE REGIONAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA NO ESTADO DO MARANHÃO, nomeado por meio da Portaria/INCRA/P nº 134, de 26/01/2022, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2022, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial o disposto no art. 118, incisos XI e XIX, do Regimento Interno da INCRA, aprovado pela Portaria nº 531, de 23 de março de 2020, publicada no D. O. U. de 24 de março de 2020, bem como a Instrução Normativa Nº 107, de outubro de 2021, e considerando ainda o teor do Processo nº 54000.018604/2022-55, CEDE O USO do bem imóvel localizado na Gleba Federal Campo Grande, município de Cidelândia/MA, cuja a área soma 1.913,00 m² para o imóvel requerido, onde já possui a quadra poliesportiva construída e não possui benfeitorias edificadas pelo INCRA; de propriedade do Incra à Prefeitura Municipal de Cidelândia, com inscrição no CNPJ nº 01.610.134/0001-97, situada à Avenida Senador La Roque, SN, Centro, Cidelândia-MA, CEP nº 65.921-000, representada pelo Prefeito FERNANDO AUGUSTO COELHO TEIXEIRA, CPF nº [REDACTED] RG nº [REDACTED] órgão expedidor-SSP/MA e domiciliado à [REDACTED] CEP 65921-000, município de Cidelândia-MA.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.